



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARNAMIRIM-PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Considerando que os documento e informações afetas ao item 18, da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023 não se encontram disponíveis na presente data, para o envio, **serão transmitidos após as devidas retificações, no prazo especificado no § 2º do art. 5º, da Resolução TC nº 11, de 08 de outubro de 2014.**

Parnamirim – PE, 1º de abril de 2024.

**AURÉLIO FRANÇA VIEIRA
PRESIDENTE**

